

Santo André, 16 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5885/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2019

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: Projeto de Lei CM nº 147/19, que autoriza o Executivo a instituir a SEMANA LIXO ZERO, política pública socioambiental adotada pelo município com o intuito de fomentar o conceito de lixo zero em Santo André, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Juntamos a Lei nº 10.409-2021 publicada no DGABC edição de 15.09.2021 à pág. 5, caderno de Economia - publicidade legal.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

